COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 15/19 – Disciplina as Diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Itaú de Minas/MG.

RELATOR – Gilmar dos Santos Chaves

O projeto traz em seu bojo, de uma forma mais minuciosa, toda a estrutura do9s Conselhos Municipal e Tutelar, desde competências, direitos e obrigações, abordando também a regulamentação do fundo como mecanismo de captação de recursos para as ações e programas a serem desenvolvidos no âmbito das políticas públicas da criança e do adolescente.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2019.

GILMAR DOS SANTOS CHAVES – RELATOR/VICE- PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES.

JULIANA MATTAR – PRESIDENTE

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - MEMBRO